



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº 095/2023

DATA: 17 de abril de 2023

SÚMULA: Nomeia servidores para exercer a função de fiscais de Contrato e dá outras providencias;

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

1

Considerando que os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

Art. 1º. Nomear o servidor **GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO**, inscrito sob a matrícula de **nº 800**, como Titular e o servidor **RODERSON BEZERRA FURQUIM**, inscrito sob a matrícula de **nº 727**, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preço, conforme abaixo relacionado.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT.
ATA	072/2023
EMPRESA:	ADRIANO DOS REIS LTDA
CNPJ Nº:	26.766.947/0001-00
ATA	073/2023
EMPRESA:	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES
CNPJ Nº:	27.519.759/0001-31



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



ATA	074/2023
EMPRESA:	CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA
CNPJ Nº:	47.270.248/0001-36
ATA	075/2023
EMPRESA:	JEOVA JIREH COMÉRCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº:	10.863.532/0001-06
ATA	076/2023
EMPRESA:	MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº:	20.183.508/0001-80
ATA	077/2023
EMPRESA:	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº:	03.532.991/0001-41

2

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 17 de abril 2023.

PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de
17/04/2023 a 17/05/2023.